Dossiê da emenda Pix 202540920009

Plano de ação 09032025-081180 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Confúcio Moura
Beneficiário	MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA (RO)
Município / IBGE	Chupinguaia / 1100924
População (IBGE)	10250
Valor previsto	R$ 2.178.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.178.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A construção de uma unidade da APAE em nosso município é fundamental para garantir atendimento especializado e de qualidade às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que hoje enfrentam dificuldades devido à falta de estrutura adequada na região. A APAE é uma instituição reconhecida nacionalmente por oferecer serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social de forma integrada e humanizada. Com a nova unidade pretendemos atender cerca de 100 pessoas, leva-se em consideração que no momento atendemos certa de 74 pessoas. Com essa nova unidade a gente busca promover inclusão, cidadania e melhoria na qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias. E ficará localizado no Q 05-A, lote 1, Rua 10-D, Bairro Jardim Acácia.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540920009 de Confúcio Moura

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81180/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81180/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81180/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540920009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.